

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 3ª sessão Virtual, em 26/02/2019.

Presidente: Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TIPO VIRTUAL, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Presidente: Exmo(a). Desemb. GUILHERME DIEFENTHAELER

Representante do MPF: Dr(a) N/A

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000786-34.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: TRANSPORTES ICONHA S.A

ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR TRANSPORTES ICONHA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001856-86.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALINE BRANDAO FERREIRA

ADVOGADO: FABIO ANDRADE ALVES (OAB RJ210786)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE DEIXAR DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR ALINE BRANDÃO FERREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000818-39.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ERICK SANTOS DE ARAUJO

ADVOGADO: RICARDO JOSE CARDOSO DE LOUREIRO (OAB RJ147153)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARINHA DO BRASIL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000004 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5020437-75.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO (OAB SP265868)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA (OAB SP382153)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002006-67.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GIANA PAULA RODRIGUES DE MORAIS COTTA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: GEORGINA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: GUIOMAR CUNHA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001699-16.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: VALESCA FERREIRA LUZARDO

ADVOGADO: HELOISA ELENA GONCALVES MARTINS (OAB RJ200343)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR DA DIRAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000007 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001436-81.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: YOLANDA JACOME DA SILVA

ADVOGADO: ALBERTO SANT'ANA DE CARVALHO (OAB RJ138894)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001068-72.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARIA THEREZA CHAVES LASSERRE

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BREDA DE LUCENA (OAB PE038353)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MAJOR-BRIGADEIRO MÉDICO JOSÉ LUIZ RIBEIRO MIGUEL

INTERESSADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000773-35.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ULRICK STEPHANIE FERRAZ PIMENTEL

ADVOGADO: JOSEPH ESTRELA RODRIGUES TORRES (OAB SP350791)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDANTE 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000868-65.2018.4.02.0000/ES**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: AZAMBUJA ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA

ADVOGADO: FABIO MACIEL FERREIRA (OAB RS044065)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - VITÓRIA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Conforme art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, encerrou-se a sessão às 12:59 horas, do dia 13/03/2019, tendo sido julgado(s) da totalidade 10 processo(s).

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2019.

